



Câmara Municipal de Pedro Canário

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR**

“O Senhor é a Força da Minha Vida” – Salmo 27

INDICAÇÃO Nº 048/2020

O Vereador **Gerson Silva Santos**, no uso de suas atribuições, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a serem encaminhados à Secretaria Municipal de Governo, juntamente com a Secretaria Municipal de educação, para tomar as seguintes providências: **Indica a não reprovação dos estudantes em toda as instituições de ensino da rede municipal no Município de Pedro canário e que sejam revistos os critérios de avaliação assim como a captação de sugestões para um reaproveitamento do período fora das salas de aula utilizando ainda de recursos remotos e de telecomunicações ocorrido devido a pandemia referente ao covid-19.**

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária a tomada de decisão para evitar que fatores de desigualdade resultem no aumento de abandonos escolares, sejam por dificuldades financeiras, familiares, problemas socioemocionais e de forma geral, pela pandemia do COVID-19. Justifica-se a flexibilização e foca-se em não deixar nenhum aluno para trás.

Em razão disso é que espero contar com o vosso imprescindível apoio. Portanto, certo de contar com a vossa habitual atenção, antecipo o meu agradecimento e registro voto de consideração e apreço.

Pelo exposto conto com o atendimento ao que ora solicito.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Pedro Canário – ES, 09 de setembro de 2020.


GERSON SILVA SANTOS
VEREADOR

